





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO 3ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DE

1º JCJ-GOIÂNIA

CAIXA 34 179

PROCESSO № 2.088 / 79

		TRAMITAÇÃO
	EURÍPEDES RODRIGUES DA SILVA	
Endereço	Av.Minas Gerais Qda.T-1 Lt.13 - Setor Vila Pedroso-Goiania	19-12-79 às 17:08 hs.
	Secol vila regisso-dolema	VP-09-01-80
ADVOGADO:		
Endereço		
DEGLAMADO.		
	STEEL-SOC.TEC.DE ENG.EMP.LTDA. Rua_3- S/O1 - nº 623 -Centro	
Endercyo	Goiania.	
ADVOGADO:		
Endereço		
OBJETO: Aviso	; férias; 13º sal; e FGTS.	
	АИТИАÇÃО	
	No To My Mo	
Aos <u>đoze</u>	dias do mês de dezembro	
do ano de mil novec	entos e <u>setenta e nove</u> , na Secretaria	
da la Junta de	Conciliação e Julgamento de Goiânia	
autuo a reclamação	que segue, comdocumentos.	
Eu,	Diretor da Secretaria,	

assino este termo.

4.0	RECLAMANTE	Euripedes Rodrigues da Silva. Steel - Soc. Tec. de Eng. Emp. Ltda.			
diw.	RECLAMADO				
	9	LOCAL: Goiânia.	DATA:12-12	2-79 Nº	2977/79•
	BALH IÃO	OBJETO Aviso, férias, 13º Sal., FGTS.			
	DO TRABALHO 3. REGIÃO Ribuição				
	IÇA D	ESPÉCIE: verbal.	OBSERVAÇÕES:		
ESPÉCIE: verbal. OBSERVAÇÕES: DISTRIBUIDA Á 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO 19-12-79 as 13:08/hs				1	
				08h.	

FI-1-3





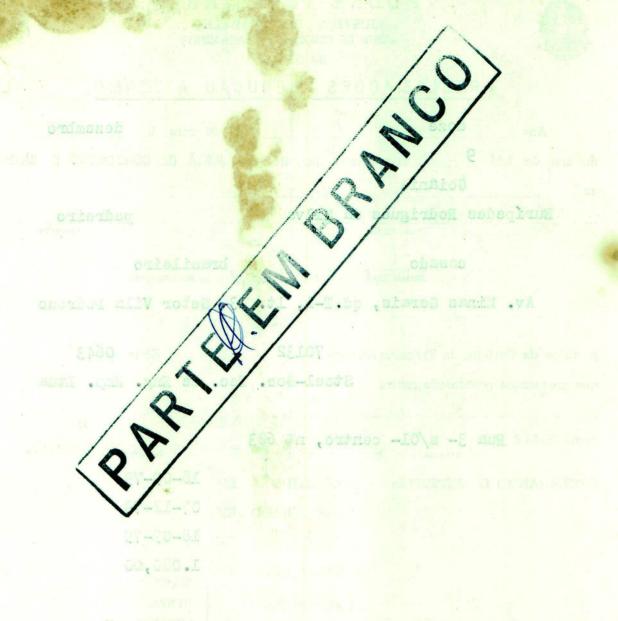
PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos doze		dias do	mes d	le dezemb	ro
do ano de 1.97 9 , comp	areceu, perante	esta JUN	ITA DE	CONCILIAÇÃO	E JULGAMENTO
Gojanja					
Euripedes Rodrigues Reciamant	da Silva 🤻	Contract of the Contract of th		pedreir	
Casado Estado Civ					
Av. Minas Gerais,	qd.T-1, lt.		Setor	Vila Pedr	080
portador da Carteira de Trabalho l				0642	
portador da Carteira de Trabaino	Numero 10132		ە	erie 0043	***************************************
que apresentou reclamação contra	Steel-Soc.	Tec.	de En	g. Emp. L	tda
domiciliado à Rua 3- s/01- o Avenida R	entro, nº 62	3	N	úmero	Bairro
DECLARANDO O SEGUINTE:	a) ADMITIDO	EM:	18-09	- 79	
	b) DISPENSAD	O EM:	07-12	- 79	
	c) OPÇÃO	EM:	18-09	- 79	
	d) SALÁRIO	Cr\$	1.080 DIÁRIO	,00	
	e) RECEBIMEN	ro			
	trabalha(ou) para		ada(o) n	o período acin	ma indicado; que
que foi despedido, injus seguem.; que trabalhava	de segunda à				rcelas que
	m reclama:			7 024	20
Aviso 8 dias x	154,29			1 157	34 10
Férias 3/12-79 13ºsalário 3/12					
T)=SaTa1.10 3/12	-17 ******			. 3.548,	HETEROPES - A-GORDON AND SEC.

Pede AM, para mov./ do FGTS.



DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

que foi despecido, injustramito dem que, rusel so quem, ; que trubalieve de sej ndu à exte-l'il

August a colours

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

OHe	MM FE DE SECRETARIA	
PI CAE	e depected arta	
Q . 1	. /	
Entiple?	no digus.	do St
	RECLAMANTES	
	na presente data, o	(s) rete(s)
CERTIFICO, que	77	
	te(s) do dia e hora	da audi-
icou (aram), cier		da audi-
icou (aram), cier	io e julgamento.	da audi- e 19

Chefe de Secretaria:



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 4.887/79 Proc. nº 2.088/79

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

EURÍPEDES RODRIGUES DA SILVA

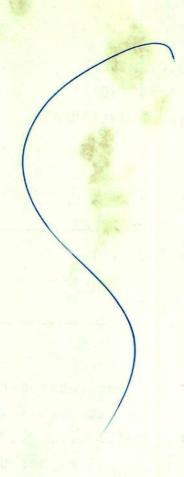
Notifico-o a comparecer perante esta Junta de
Conciliação e Julgamento, à Praça Civica nº. 226 Centro
ās . 13 ths@min(treze.e.oito.mint)
horas do dia19(dezenove) do mes de .dezembro
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.
O não comparecimento de V. Sa. a referida audi-
ência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação
da pena de confissão, quanto à matéria de fato.
Nesta audiência dever ā V. Sa. estar presente i <u>n</u>
dependentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe
facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro prepos
to, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o
preponente.
Goiania 13. de dezembro. de 19.79
Come ves.

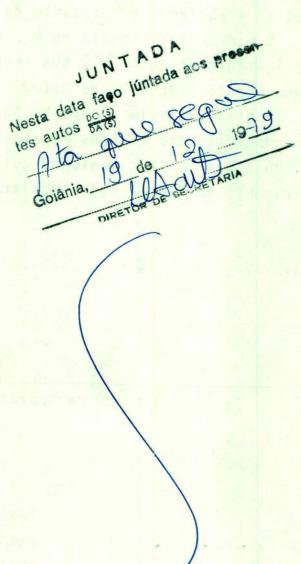
p/Diretor de Secretaria

Steel-Soc. Tec. de Eng. Emp. Ltda.
Rua 3 - S/01 - Centro - nº 623
Ne sta.

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta, data, por via postal, sob o registro no 24.678
Em 14/dezembro /1979

AR .







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2.088/ 79. Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 1.979, horas, em sua sede, reuniu-se a <u>l</u>a. Junta de Conciliação e Julgamento Goiânia , sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, _, presentes Dr. Vogal repreos srs. sentante do empregadores e Sebastião Gomes de Amorim instrução e julgamento da reclamação Vogal representante dos empregados, para Euripedes Rodrigues da Silva ajuizada por STEEL contra aviso, etc. relativa a no valor de Cr\$ Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, presentes ambas. A recda. represitada pelo Sr.Eduar apregoadas as partes, do Rassi, acompanhado do advogado Jorge Augusto Jung Polas partes foi dito que bariam feito o seguinte acordo: a recda. Entregou neste ato ao reclamante as guais para movimentação do FGTS no códi jo Ol, o ainda pajará até amanhã a quantia de..... cm\$2.000,00,pena do pagamento em dobro do valor do-Outrossim, ficou esclarecido que os 10% ... previstos en lei, já se encontram incluídos na qu O recte. à final dará quitação Acordo homologado..... Custas pela recda, no importe de er calculadas sobre o valor arbitrado de criş.00 Nada nais e, para constar, eu, lografei a presente,

p forge sugueto surgman Wed Solo Solo Glowy do St (Bel. Poulo Roberto Glowy do St Diretor de Seoretaria - 1.º





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 2.088/79

0.00111
Aos 19 dias do mês de desculus do ano de mil nove -
centos e Seleuta e vous , nesta cidade de govorios
, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
perante mim, diretor de Secretaria, compareceram o reclamante
Euspedes Rod da Silva e o reclamado Steel-Soe tee.
de Eug. Eug. Stato e por este último me foi dito que,
em cumprimento a <u>acordo celebrado</u> na presente reclamação 'decisão proferida
fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 2000,00
Dois mil Cuiseus.
relativa ao processo Mo 2.088/79 —
Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importân-
cia, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado ,
plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com res -
peito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.
E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por
mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.
Lots -
SISECRETARIO
X Ewigeds Defriss de Silver
RECLAMANTE
x (maras ve)
RECLAMADO



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

INTIMA	ÇÃO n. 20/80	Em _	02 / janeiro	_/ 19_80_
•	ASSUNTO: Vista do Recte EURÍPEDE Recdo STEEL -	S RODRIGUES DA	SILVA	
	Senhor:			
		. por despacho	do MM. Juiz P	residente dest
Junta	de Conciliação e Julg			
	data, pelo prazo de _			
	inalado e discriminad			
01 -	Contra-arrazoa	r o recurso or	dinārio	
02 -	Contra-arrazoa	r o agravo de	petição	
03 -	Contra-minutar	o agravo de i	nstrumento	
04 -	Impugnar os em	bargos de terc	eiro	
05 -	Impugnar os em	bargos ā penho	ra ou à execuç	ão
06 -	- Falar sobre do			_
07 -	Manifestar sob			
08 -	Manifestar sob			copia anexa)
09	Falar sobre a			
10	Falar sobre o	·		
<u> </u> -	Falar sobre o		•	
12	Falar sobre a			
13 - 4	Falar sobre o			1-d om
14	- 110Videncial 0			
15 -	Cr\$ <u>270,00</u> Tomar ciência		, sob as penas	(copia anexa)
16 - [Ficar ciente d			(copia allexa)
17 -		a desistencia	do recramante	
		Atenciosa	imente,	
			10-08	KTIMAU
_		g) (q	iretoricde, Secr	etaria
	Ilmo Sr.			pre através de Regist
	EL - Soc. Tec. de Eng.		ostal a.º Sim	ples
Rua	3 n. 623 - sala 01 -	centro	voideia, 03 de	0/ 1980

NESTA

processo. Golánia, d	Sestas 5	a, a r
000	0 0 %	
processo. Goiânia, <u>o'/</u> de <u> } / 7 / 7</u>	juias n.º <u>&-9' para recommento de</u> sustas e emolumentos ref, ao presente	ERTIFICO que nesta data, foi expedi- la, a requerimento da <i>Recei</i>
N	S For	a data
G 16	80 716	Col ex
do 19 80	sente	pedi-

	processo. Bolânia, <u>ov</u> de	usias n.s	EN IFIC
FUN	Ol de	emolume	ERTIFICO que nesta data, foi es a, a requerimento da Recula
FUNDONÁRIO	Osn	para ref	da X
	do 19 80	uias $n.^{s}$ \mathcal{L} - Q para recelhimento de ustas e emolumentos ref. ao presente	ERTIFICO que nesta data, foi expedi- a, a requerimento da Recula
	0	nte	- 2



Oho.



JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO Belo Horizonte — Minas

CERTIDÃO

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 09 de	0	1	1.940
	li	P 1070	
Diretor	de	Secretaria	

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

GERALDO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

Juiz Presidente